



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal
Curso de Graduação em Administração



NORMAS COMPLEMENTARES – EDITAL 064/2013

NORMAS ESPECÍFICAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG

1. Informações Gerais:

- 1.1. **Área:** Administração Geral e Operações.
- 1.2. **Número de vaga(s):** 1 (uma).
- 1.3. **Lotação:** Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP/UFU.
- 1.4. **Regime de trabalho:** 40 horas semanais.
- 1.5. **Período de Inscrições:** 24 de junho a 08 de julho de 2013.
- 1.6. **Horário e local de inscrições:** 8h as 11h e das 14h as 17h, em dias úteis, na secretaria do Curso de Administração, situada no Bloco C, 1º andar, Campus Pontal, localizado na Rua 20, Nº 1.600, CEP: 38.304-402, Bairro Tupã em Ituiutaba/MG.
- 1.7. **Inscrições por correio:** a inscrição poderá ser feita também pelo correio, obrigatoriamente via SEDEX, valendo a data limite de postagem o dia 08 de julho de 2013.

2. Perfil do Candidato:

- 2.1. Graduação em Administração ou Economia ou Engenharia de Produção, com Mestrado em Administração.

3. Provas

- 3.1. **Período e local:** A unidade acadêmica divulgará em até dez dias após o encerramento das inscrições, no site de Internet oficial da UFU (www.ufu.br), e no site da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (www.facip.ufu.br), o resultado do deferimento da inscrição, bem como as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas, e a apresentação dos títulos, observando o período mínimo de 30 (trinta) dias entre o fim das inscrições e o início da primeira prova.

As provas constarão de:

3.2. Prova escrita: valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

- 3.2.1. O conteúdo programático da prova escrita será constituído, em linhas gerais, por temas ligados à área de Administração Geral e Operações (conforme conteúdo programático disposto no Item 5 destas normas).
- 3.2.2. Os temas da prova escrita serão selecionados por sorteio, que será realizado na presença de todos os candidatos no primeiro dia do concurso. A ausência nesta etapa da prova escrita implicará na desclassificação do candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal
Curso de Graduação em Administração



- 3.2.3. Depois de sorteados os temas e antes de iniciada a prova escrita, o candidato disporá de um prazo de duas horas para consulta de obras ou trabalhos publicados.
- 3.2.4. O candidato será avaliado considerando os seguintes critérios: domínio do conteúdo; capacidade de problematização e senso crítico; utilização de bibliografia sugerida; objetividade e fidelidade temática; estrutura e organização das ideias.
- 3.2.5. A prova escrita terá duração de quatro horas.
- 3.2.6. A prova escrita não poderá conter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação nominal, de forma a garantir que os candidatos não possam ser identificados pela Comissão Julgadora quando de sua correção.

ATENÇÃO: O tema sorteado para realização da prova escrita será automaticamente retirado da lista de pontos, tendo em vista que essa mesma relação será empregada para os sorteios de temas da prova didática. A prova escrita será filmada para efeito de registro.

3.3. Prova didática: valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

- 3.3.1. A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa.
- 3.3.2. O conteúdo programático da prova didática será constituído, em linhas gerais, por temas ligados à área de Administração Geral e Operações (conforme conteúdo programático disposto no Item 5 destas normas).
- 3.3.3. O candidato será avaliado considerando os seguintes critérios: domínio do conteúdo, postura e desenvoltura, capacidade de problematização e postura crítica, utilização da bibliografia sugerida, plano de aula, material didático utilizado, pontualidade.
- 3.3.4. A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até vinte minutos para arguição do candidato pela Comissão Julgadora. As provas didáticas serão filmadas de forma que assegure transparência do processo. A filmagem da prova didática poderá ser consultada por quaisquer candidatos quando da divulgação do resultado final.
- 3.3.5. Será observada a ordem de inscrição dos candidatos para a apresentação da prova didática, que se necessário será organizada em grupos de candidatos, respeitando um mínimo de 24 (vinte e quatro horas) e no máximo 36 (trinta e seis horas) de antecedência após o sorteio do tema.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal
Curso de Graduação em Administração



- 3.3.6. Existindo a necessidade de formação de grupos para a realização da prova didática, o sorteio dos temas será feito na presença de todos os candidatos que compõem cada grupo. A ausência nesta etapa da prova didática implicará na desclassificação do candidato.

ATENÇÃO: Será desclassificado o candidato que ministrar sua aula em menos de 40 minutos ou exceder 50 minutos. Serão disponibilizados os seguintes recursos didáticos: lousa e data-show.

3.4. Apreciação de títulos: valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

- 3.4.1. A apreciação de títulos será realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos que tiverem inscrição aceita no certame.
- 3.4.2. Até dez dias após o encerramento das inscrições, será divulgado no site de comunicação oficial da UFU (www.ufu.br) e no site da Unidade Acadêmica responsável pelo desenvolvimento do processo seletivo simplificado (www.facip.ufu.br) a data e o local de apresentação dos títulos, que compreenderão uma via do Curriculum lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros;
- 3.4.3. Serão atribuídos até 100 pontos para as seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos, atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos, produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos.
- 3.4.4. Valoração dos títulos acadêmicos: Doutorado – 80 pontos. Mestrado – 75 pontos. Especialização – 73 pontos e Graduação – 70 pontos. Na valoração dos títulos acadêmicos, será considerado apenas o título de maior grau.
- 3.4.5. A valoração das atividades didáticas e/ou profissionais, no valor máximo de 10 pontos, e a valoração da produção científica e/ou artística, no valor máximo de 10 pontos, totalizando, no máximo, 20 pontos, será definida nos termos do art. 19, da Resolução 08/2007, do CONDIR e do art. 19, §3º, incisos I e II da Portaria/R/UFU/nº. 1.863, de 29/11/2012.
- 3.4.6. O candidato com maior pontuação nas atividades didáticas e/ou profissionais receberá 10 pontos, e a pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente a essa pontuação.
- 3.4.7. O candidato de maior pontuação na produção científica e/ou artística receberá 10 pontos, e a pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente a essa pontuação.
- 3.4.8. As atividades didáticas e/ou profissionais e da produção científica e/ou artística serão pontuadas conforme tabela a seguir (publicada no Edital 064/2013):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal
Curso de Graduação em Administração



Tabela de Pontuação

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	
Titulação Acadêmica	
Títulos de pós-graduação. Computar-se à somente o título de maior grau apresentado pelo candidato.	Doutorado = 80 pontos
	Mestrado = 75 pontos
	Especialização = 73 pontos
	Graduação = 70 pontos
Atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos 5 anos:	
1. Experiência de docência em ensino superior	2,0 pontos por disciplina/semestre
2. Orientação de monografia de final de curso de graduação	0,4 pontos/aluno
3. Orientação de monografia de final de curso de especialização	0,5 pontos/aluno
4. Orientação de dissertação de mestrado	1,0 pontos/aluno
5. Orientação de tese de doutorado	1,5 pontos/aluno
6. Orientação de iniciação científica	0,4 pontos/aluno
7. Prestação de consultoria técnica especializada, até o limite de 5.	0,4 pontos/consultoria
8. Coordenador de Cursos de Graduação	2,0 pontos/semestre
Produção Científica, Extensão e/ou Artística nos últimos 5 anos:	
1. Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial / Qualis A - área Administração, Contabilidade e Economia.	15,0 pontos/trabalho
2. Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional, com corpo editorial. Qualis B1 e B2 - área Administração, Contabilidade e Economia.	10,0 pontos/trabalho
3. Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional, com corpo editorial. Qualis B3 e B4 - área Administração, Contabilidade e Economia.	8,0 pontos/trabalho
4. Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional, com corpo editorial Qualis B5 - área Administração, Contabilidade e Economia.	5,0 pontos/trabalho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal
Curso de Graduação em Administração



5. Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional, com corpo editorial sem Qualis.	3,0 pontos/trabalho
6. Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional.	6,0 pontos/trabalho
7. Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional.	3,0 pontos/trabalho
8. Publicação de resumo em anais de reunião científica internacional.	1,0 pontos/trabalho
9. Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional.	0,5 pontos/trabalho
10. Publicação de livro, limite de 1 por ano.	10,0 pontos/trabalho
11. Publicação de capítulo cultural ou técnico, limite de 3 por ano.	4,0 pontos/trabalho
12. Organização e/ou coordenação de livros ou coleção, limite de 3 por ano.	3,0 pontos/obra
13. Participação em equipes de pesquisa e/ou trabalhos de extensão.	2,5 pontos/semestre
14. Participação em comissões organizadoras de reuniões científicas, artísticas, culturais e técnicas.	1,0 pontos/semestre
15. Participação como membro titular em bancas de estágio supervisionado.	0,4 pontos/participação
16. Participação de banca de projeto ou monografia de graduação.	0,5 pontos/participação
17. Participação de banca de projeto ou trabalho de conclusão de pós-graduação lato sensu.	1,0 pontos/participação
18. Participação de banca de projeto ou trabalho de conclusão de pós-graduação stricto sensu.	1,5 pontos/participação
19. Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica. Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo candidato, comprovados por certificado assinado pelo coordenador ou pelo presidente do evento científico. Reuniões científicas / Qualis área Administração, Contabilidade e Economia.	1,0 pontos/trabalho
20. Apresentação de trabalho ou mostra documental e m reunião científica. Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo candidato, comprovados por certificado assinado pelo coordenador ou pelo presidente do evento científico.	0,5 pontos/trabalho
21. Palestras, conferências e/ou mini-cursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos ou outros eventos isolados. Limitado a 4 por semestre.	1,0 pontos/trabalho



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal
Curso de Graduação em Administração**



22. Relatórios de pesquisa aprovados por agências fomentadoras.	2,0 pontos/relatório
23. Coordenação de laboratórios e/ou núcleos de pesquisa e extensão em âmbitos acadêmicos.	0,5 pontos/semestre

4. Dos critérios de julgamento e classificação final:

- 4.1.** Cada examinador dará uma pontuação entre 0 e 100 pontos, por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.
- 4.2.** A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.
- 4.3.** A nota da apreciação de título será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.
- 4.4.** A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita, na prova didática, nos termos do Artigo 16 do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009.
- 4.5.** Será considerado desclassificado do processo seletivo simplificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 pontos na classificação geral.

5. Conteúdo programático da Prova:

1. Planejamento e controle da produção
2. Projetos do produto e do processo
3. Gestão de estoques, movimentação e armazenagem
4. Programação linear aplicada à gestão de operações
5. Logística empresarial e gestão da cadeia de suprimentos
6. Administração da manutenção e da qualidade
7. Sistemas de custeio e Composição do custo
8. Administração do projeto: Ciclo de vida do projeto; gestão de escopo, prazo, custo, qualidade e risco.
9. Agronegócios: tendências nos mercados mundiais; Brasil no cenário internacional; segurança alimentar, segurança do alimento e os novos atributos exigidos pelo consumidor.
10. Sistemas administrativos nas organizações: Processos; Estruturas Organizacionais.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal
Curso de Graduação em Administração**



11. Sistema de informação Gerencial: Tecnologias e Solução de Problemas.

6. Bibliografia Sugerida

ANDRADE, E. L. de. **Introdução à pesquisa operacional: métodos e modelos para análise de decisões**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

ARAÚJO, M.J. **Fundamentos de agronegócios**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

BATALHA, M. O. (Org.). **Gestão agroindustrial: vol 1., 3. Ed.** São Paulo: Atlas, 2007.

CALLADO, A. A. C. (org.). **Agronegócio**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

CHASE, R. B.; JACOBS, F. R.; AQUILANO, N. J. **Administração da produção para a vantagem competitiva**. 11. ed. Porto Alegre: Bookman , 2006.

CORRÊA, H. L.; CORRÊA, C. A. **Administração da produção e operações: manufatura e serviços – uma abordagem estratégica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

CORRÊA, H. L. **Gestão de Redes de Suprimento: integrando cadeias de suprimento no mundo globalizado**. São Paulo: Atlas, 2010.

DIAS, M. A. P. **Administração de materiais: princípios, conceitos e gestão**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

DRUCKER, P. F. **Inovação e espírito empreendedor**. São Paulo: Pioneira, 1987.

KEELLING, R. **Gestão de projetos**. São Paulo: Saraiva, 2006.

MARTINS, E. **Contabilidade de Custos**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

O'BRIEN, J. A. **Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da internet**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2004

OLIVEIRA, D. P.R. **Sistemas, organização & métodos: uma abordagem gerencial**. 13. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2002.

PRADO, D. S. **Gerenciamento de projetos nas organizações**. Belo Horizonte, EDG, 2000.

WANKE, P. F. **Gestão de estoques na cadeia de suprimento: decisões e modelos quantitativos**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal
Curso de Graduação em Administração

